



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Avenida Brasília, 338 - Centro - Fone: (062) 336-1135 - Fax: (062) 336-1383 - Alexânia - Goiás
CEP 72.920-000 - CGC-MF 01.298.975/0001-00

LEI Nº 627/2000

DE 03 DE MAIO DE 2000.

“Dispõe sobre doação de terreno perpétuo e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás;

Faço saber que a Câmara Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, por seus membros **APROVOU** e **EU**, Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar terreno perpétuo à família, onde foi sepultado o corpo do Senhor **DIVINO PEREIRA DO ESPÍRITO SANTO**, sendo e declarante o Senhor **JOSÉ PEREIRA DO ESPÍRITO SANTO**, residente à Av. JK, Qd. 152, Lt. 02, nesta cidade e onde foram sepultados os corpos de **RAQUEL OLIVEIRA VAZ DE LIMA** e **ROBERTA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, sendo mãe e declarante a Sra. **ARLINDA GONÇALVES DE OLIVEIRA**.

Art. 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de Maio de 2000.

IRACI ANTONIO DAVI
Prefeito Municipal



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

Av. Carlos Botelho, 336 - Centro - Fone: (022) 336-1155 - Fax: (022) 336-1304 - 13041-983 - Alexandria - São Paulo
CNPJ nº 07.288.937/0001-00

LEI Nº 437/00

Art. 1º - Fica estabelecido o Plano Municipal de Educação para o Município de Alexandria, com a seguinte estrutura:

Art. 2º - O Plano Municipal de Educação para o Município de Alexandria, com a seguinte estrutura:

Art. 3º - O Plano Municipal de Educação para o Município de Alexandria, com a seguinte estrutura:

Art. 4º - O Plano Municipal de Educação para o Município de Alexandria, com a seguinte estrutura:

Art. 5º - O Plano Municipal de Educação para o Município de Alexandria, com a seguinte estrutura:

Art. 6º - O Plano Municipal de Educação para o Município de Alexandria, com a seguinte estrutura:

LEI Nº 437/00
Alexandria - São Paulo